# PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Do:** Presidente do IDURB

**Para:** Diretoria Administrativa e Financeira.

**ASSUNTO:** Solicito informações sobre **dotação orçamentária** para fins Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de bens, divididos em lotes, compreendendo equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários.

Vimos por meio deste solicitar informações detalhadas acerca da dotação orçamentária disponível para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança, 24 horas, desarmada, com ronda ostensiva motorizada para as áreas públicas municipais sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.A existência de disponibilidade orçamentária constitui requisito essencial para assegurar a viabilidade da contratação pretendida, garantindo a adequada cobertura das despesas decorrentes e a segurança da execução contratual.**

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2026.07.09 09:05:49 -03'00'

**Antonio Carlos da Silva Ribeiro**
Presidente do IDURB
Portaria-GP nº 689/2026

# DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Considerando o quanto solicitado pelo Sr. Presidente desta autarquia, referente à disponibilidade de valores para fins de atendimento a locação de imóvel urbano.

Informo existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, conforme especificações, condições, valores e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos, com a finalidade de suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1819 - Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.
Projeto Atividade: 15 127 1443 2.098 - Manutenção do Programa IDURB 360
ELEMENTO - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO - 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Fonte: 170800000
Lei orçamentária anual 2026

A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249

Assinado de forma digital por EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249
Dados: 2026.07.09 17:14:16 -03'00'

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Julho de 2026.

**Edivan Almeida de Andrade**
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 035/2026 – GP – IDURB